



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.287, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Ilmo. Sr. Moacir Candido de Souza
Junior.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Moacir
Candido de Souza Junior.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 4 de outubro de 2022.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente